

Análise das Interações da Audiência Pública da CCJ sobre Regulação de Devedores Contumazes – 01/04/2025 – Gerado por IA

Este resumo apresenta uma visão geral das **35 participações dos cidadãos** recebidas durante a audiência pública promovida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 1º de abril de 2025. O objetivo é informar os senadores sobre as percepções e preocupações do público a respeito da regulação de devedores contumazes (PLP 164/2022 e PLS 284/2017) e seus impactos na concorrência.

O conteúdo foi gerado por inteligência artificial com base nas interações dos cidadãos neste evento. Ele apresenta uma análise automatizada das principais opiniões, preocupações e temas debatidos, buscando oferecer um panorama geral das discussões.

Ressaltamos que, embora tenha passado por revisão humana, este relatório pode conter imprecisões ou interpretações que não refletem integralmente o contexto das interações. Caso identifique informações que necessitem de correção ou ajuste, pedimos que entre em contato pelo [Fale Conosco](#).

Este documento não representa posicionamento oficial e não substitui análises detalhadas realizadas por especialistas.

Total de participações: 35

Temas principais:

- Critérios para Definição e Diferenciação do Devedor Contumaz (17%):** As interações tratam da preocupação sobre como a lei distinguirá efetivamente quem sonega por opção de quem está em dificuldade financeira real, sem causar distorções.
Exemplo: "Quais critérios diferenciam devedores contumazes de empresas em dificuldades para evitar impactos indevidos no mercado?" (CAMILLY S., SP)

- Justiça, Processo Legal e Proteção contra Abusos (20%):** As participações enfatizam a necessidade de garantir o direito à defesa (contraditório), evitar insegurança jurídica, proteger setores/empresas cumpridoras de regras generalistas e assegurar transparência para evitar subjetividade e abusos na aplicação da lei.

Exemplo: "Como evitar que sanções como cancelamento de inscrição sejam aplicadas sem contraditório, afetando empresas regulares?" (LUIZEVANE S., DF)

3. Medidas Punitivas, Fiscalização e Prevenção de Evasão (29%): Os comentários discutem as consequências e a efetividade das punições, incluindo sugestões de sanções mais rigorosas (suspenção de CNPJ/CPF, exclusão do mercado), a necessidade de identificar fraudes (NFs) e impedir táticas de evasão (mudança de CNPJ). Também incluem a preocupação com os impactos negativos das medidas, como fechamento de vagas de emprego.

Exemplo: "É necessário que se criem mecanismos que impeçam uma empresa desse tipo de 'mudar de cnpj' para escaparem ao fisco. Vemos muitos casos assim" (VALDINEI A., SP)

4. Causas da Inadimplência e Soluções Alternativas (17%): Os cidadãos questionam os motivos que levam empresas a não pagar tributos (carga tributária, mau uso do dinheiro público, REFIS como incentivo) e propõem abordagens alternativas ou complementares à punição (redução de impostos, aumento da fiscalização, incentivos a bons pagadores, conciliação).

Exemplo: "Aumento da fiscalização e redução de impostos poderiam ser estratégias para que as empresas cumprissem com suas obrigações fiscais?" (FABRICIO F., MG)

5. Âmbito de Aplicação e Situações Específicas (17%): Há dúvidas e sugestões sobre a quem a legislação se aplica (importadoras, setores específicos como biocombustíveis) e como tratar casos particulares, como empresas em recuperação judicial, limites de multas e prazos de prescrição de dívidas.

Exemplo: "As empresas em recuperacao judicial devem ter as classes de débitos fiscais incluídas e normalizadas com descontos e prazos adequados" (FABIO L., PE)

Em suma, as participações dos cidadãos refletem uma busca por equilíbrio entre a necessidade de coibir a sonegação fiscal e a concorrência desleal, e a proteção de empresas com dificuldades legítimas. Os principais temas abordados foram a definição clara e justa de 'devedor contumaz', a garantia do devido processo legal, da transparência e da proteção contra abusos, a adequação das punições frente a soluções alternativas (como incentivos ou revisão da carga tributária), a eficácia da fiscalização e a prevenção de táticas de evasão, além do tratamento de situações específicas como a recuperação judicial e setores regulados. Os posicionamentos variam entre a defesa de maior rigor contra sonegadores deliberados e a ênfase na justiça fiscal, na análise das causas da inadimplência e na prevenção.

Todas as perguntas e comentários do público no evento estão disponíveis na página <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=33160>.